



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 216/91

Denomina de Rua ACIR PAULO DE ALBU
QUERQUE, a Rua paralela com a PB
408 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua ACIR PAULO D
ALBUQUERQUE, a Rua paralela com a PB 408 que liga Itabaiana a Mo-
geiro, situada no Conjunto Residencial Luis Saraiva de Araujo.

Art. 2º - As despesas decorrerão pelo Poder Exec-
tivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data d
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIAN
02 de abril de 1991.

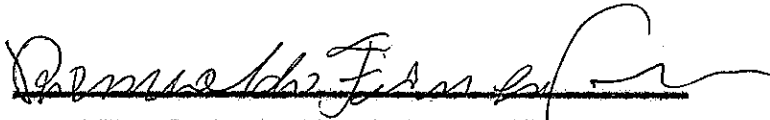
A P R O V A D O


ARLINDO PAULINO DA SILVA

= PRESIDENTE =


JOSÉ BARBOSA DE LUCENA

= 1º SECRETÁRIO =


ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA

= 2º SECRETÁRIO =